

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à Coordenação de Ensino e Integração Acadêmica desta Universidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a Portaria Nº 890/2014, referente a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde BIS, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, vigorando com os membros elencados abaixo:
- 1. Fábio Santos de Oliveira (Presidente);
- 2. Aline Maria Peixoto Lima;
- 3. Fran Demétrio Silva Santos;
- 4. Sibele de Oliveira Tozetto Klein;
- 5. Vânia Sampaio Alves;
- 6. Michele Dantas Soares;
- 7. Jeiza Botelho Leal Reis.
- **Art. 2º** Convalidar a referida alteração no período de 09 de março de 2015 até 05 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2019.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor